



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# **Câmara Municipal de Medianeira**

## **PORTARIA Nº 23, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Estabelece em caráter excepcional, horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira.

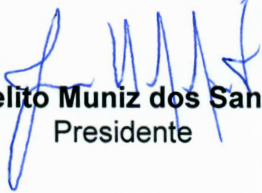
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece em caráter excepcional, horário de expediente do Poder Legislativo de Medianeira, que na data do dia 31 de março de 2023, será das 8 horas às 14 horas sem intervalo para almoço, devido ao serviço de dedetização do prédio da Câmara Municipal, logo após horário de expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de março de 2023.

  
**Joselito Muniz dos Santos**  
Presidente